

Reabertura da Consulta Pública

Projeto: Loteamento Turístico Monte da Ribeira

Localização: Freguesia de São Brás de Alportel, Concelho de São Brás de Alportel, Distrito de Faro

Proponente: Pêro de Amigos, S.A.

Licenciador: Câmara Municipal de São Brás de Alportel

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 10, do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 15 do referido Decreto-Lei, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa o retomar da consulta pública, encontrando-se os elementos disponíveis para consulta, durante **21 dias úteis, de 4 de maio a 1 de junho de 2020**, no site da CCDR Algarve (www.ccdr-alg.pt) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>), tendo presente que, nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, terminou a suspensão dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (conforme revogação do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o portal Participa.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

Faro, 4 de maio de 2020

O Vice-Presidente



José Pacheco